



# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 239

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1967

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE  
CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 7.12.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedades Corretoras*

a) *Autorização para funcionar:*  
A-67/2.295 — Geraldo Corrêa — Corretora de Valores Ltda. — Rio Janeiro (RJ).

A-67/2.478 — CITAPI — Sociedade Corretora Ltda. — Curitiba (PR).

A-67/2.579 — O.G.C. Corretora de Valores Ltda. — Belo Horizonte (Mina Gerais).

A-67/2.713 — SAVAL — Corretora de Valores e Câmbio Ltda. — São Paulo (SP).

A-67/3.445 — Renato Novaes — Corretagens de Câmbio e Títulos Limitada — Santos (SP).

DESPACHOS DO GERENTE

De 8.12.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedade Corretora*

a) *Reforma de estatuto:*  
A-67/3.421 — Horizonte S.A. — Corretora de Valores — A.G.E. de 21.10.67.

— *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) *Aumento de capital — reforma de estatuto:*

A-67/3.871 — Reserva S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 510.000,00 para NCr\$ ... 1.000.000,00.

b) *Reforma de estatuto:*

A-67/3.680 — Bracinvest S.A. — Investimentos, Créditos e Financiamentos — A.G.E. de 24.10.67.

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº 1.055-67 — Banco Mercantil e Industrial de São Paulo S.A. — O Diretor, por despacho de 8 de dezembro de 1967, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Agrícola Nacional S.A. pelo Estabelecimento em epígrafe, sediados em Birigui e São Paulo, no Estado de São Paulo, respectivamente, o consequente aumento de seu capital, de NCr\$ 1.250.000,00 para NCr\$ ... 1.500.000,00, e a reforma de seus estatutos sociais, em conformidade com o deliberado pelas correspondentes

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

GERENCIA DE MERCADO DE  
CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 12.12.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

— *Sociedades Corretoras*

a) *Alteração de contrato:*  
A-67-3562 — Sociedade Corretora São João Carvalho Ltda.

De 31.10.67

b) *Aumento de capital — Reforma de estatuto:*

A-67-3620 — Corretora Souza Barros — Câmbio e Títulos S.A. — De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 250.000,00.

c) *Instalação de dependência:*  
A-67-3620 — Corretora Souza Barros — Câmbio e Títulos S.A. — Rio de Janeiro (RJ)

— *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) *Aumento de capital — Reforma de estatuto:*  
A-67-3508 — Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 2.200.000,00.

A-67-3726 — FINASUL S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — De NCr\$ 510.000,00 para NCr\$ 1.100.000,00.

A-673859 — Cia. Anhanguera de Investimentos — Crédito e Financiamento — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 800.000,00.

assembléias-gerais extraordinárias de 25.8. e 16.10.67 e 22.8 e 13.10.67, bem como prorrogou o prazo de validade da carta-patente do Banco incorporado até a data da presente publicação.

DESPACHOS DO INSPETOR-  
GERAL

De 6.12.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) *Aumento de capital e reforma de estatutos*

SP-298/67 — Banco Regional S.A. — De NCr\$ 1.035.000,00 para NCr\$ 1.685.000,00.

1.053/67 — Banco Universal S.A. — De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ ... 250.000,00.

1.054/67 — Banco do Intercâmbio Nacional S.A. — De NCr\$ 1.500.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00.

b) *Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64*

SP-328/67 — Banco Líbanês do Comércio S.A. — De NCr\$ 126.378,75.

c) *Mudança de denominação social*

SP-312/67 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. — Para Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. "SUDAMERIS."

d) *Reforma de estatutos sociais*

SP-312/67 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. — Assembléia-geral extraordinária de 19 de setembro de 1967.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO  
DE 1967

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7-4-1967, resolve:

Nº 417 — 1) — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100-III, da Constituição Federal e 184 da Lei 1.711-1962, aos servidores:

Art. 184-I:  
Gumercindo Luiz dos Santos — Matrícula 11.812, 2º Cozinheiro Merc. 24.919-67.

Nelson Francisco Cavalcante — Matrícula 13.927 Marinheiro Merc. 20.607-67.

Art. 184-I e § 2º do art. 78:  
Antônio Victor da Fonseca — Matrícula 6.967 — Marinheiro Merc. 20.607-67.

Fausto Araújo Dias — Matrícula 6.037 3º Maquin. Mesr. 25.564-67.

Rodemack Almeida Santos — Matrícula 19.998 2º Maquin. Merc. .... 14.982 de 1967.

Art. 184-II:  
Antônio Ferreira dos Santos — Matrícula 7.528 Cabo — Fog. Merc. 8.478-67.

Gentil Orlando Corrêa da Silva — 12.594 Comandante Merc. 14.365-67.

Luiz Guimarães Pacheco — Matrícula 12.220 Comandante Merc. 15.454 de 1967.

Milton Sabola Cockrane — Matrícula 81.446 1º Maquin. Merc. 8.082 de 1967.

Pedrito de Castro — Mat. 80.067 Contramestre 10.931-67.

Sady Carnot de Araújo — Matrícula 14.632 Comandante Merc. 25.556 de 1967.

Art. 184 — II e § 2º do art. 73:  
Aúci Aniceto Batista — Matrícula 20.655 — Cabo — Fogulista Mercante 14.959-67.

José de França Viana — Matrícula 12.723 Cabo Fog. Merc. 12.467-67.

Art. 184 III:  
Irineu Benigno dos Santos — Matrícula 19.983 — Eletricista — Mercante — 19.438-67.

Manoel Honório Gonçalves — Matrícula 4.534 Carvoeiro — P. S. 14.540 de 1967.

Milton Canto Carvalho — Matrícula 3.002 — Eletricista Merc. 8.140 de 1967.

2) — Conceder Aposentadoria, nos termos do art. 178, letra "c" da Constituição Federal e Lei nº 5.253-67, aos servidores:

Abelardo Pereira Brito — Matrícula 19.208 1º Radioteleg. 10.496-67.

Alcebiades Euzébio Cavalcante — 6.824 Carpinteiro Merc. 7.963-67.

Alfredo Teixeira Castro — Matrícula 8.514 — Cabo Fog. Mercante 8.287-67.

Armando Florêncio da Silva — Matrícula 81.005 — Cabo Fog. Mercante 12.291-67.

Benedito Machado Brito — Matrícula 82.316 — Cabo-Fogulista Mercante — 9.817-67.

Bernardo Gomes Daniel — Matrícula 80.014 — Cabo Fog. Mercante 6.568-67.

Cecílio Ferreira da Silva — Matrícula 9.885 2º Cozinheiro Mercante 17.591-67.

Dilermando Bento Luiz — Matrícula 82.188 3º Maquinista Mercante 26.834-67.

Domingos Fortes do Nascimento — 10.462 Marinheiro Mercante 8.792-67.

Hermes de Souza Oliveira — Matrícula 6.865 Enfermeiro Mercante 10.512 de 1967.

Jadriel Meira — Mat. 10.686 Músico Mercante 9.004-67.

João Amorim — Mat. 17.744 — Cabo Fog. Merc. 8.593-67.

João Silva dos Santos — Mat. 8.019 — Moco de Convés 25.767-67.

Joaquim Monteiro de Freitas — Matrícula 7.279 3º Cozinheiro Mercante 24.923-67.

Jonas Alves da Rocha — Matrícula 22.344 Marinheiro Mercante 20.140-67.

José Carneiro da Costa — Matrícula 14.974 — Talheiro Mercante 25.233-67.

José Severino Barbosa — Matrícula 81.316 — Talheiro Mercante 25.591 de 1967.

— As Repartições Públicas deverão entregar, na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Jovenilio Aguirre de Miranda — Mat. 81.972 — Taifeiro Merc. 14.222 de 1967.

Lauro Mascarenhas — Matrícula 17.187 — Cabo Fog. Merc. 7.962-67.  
Luiz Pereira de Souza — Matrícula 10.514 — Moço de Convés 25.568-67.

Manoel Aurélio da Silva — Matrícula 7.609 — Marinheiro Mercante 10.489-67.

Manoel de Souza Bezerra — Matrícula 19.584 — Contra-Mestre Mercante 12.883-67.

Manoel Tomaz da Guia — Matrícula 7.459 — Marinheiro Mercante 6.067-67.

Moacyr Fernandes Moreira — Matrícula 22.513 — 1º Radiotelegr. 18.752 de 1967.

Mozart Ramiro Jucá — Mat. 6.805 — 1º Piloto Merc. 14.856-67.

Natalício Domingos dos Santos — 8.697 — Enfermeiro Merc. 11.053-67.

Otávio Marcolino da Silva — Matrícula 20.267 — Cabo Fog. Mercante 13.218-67.

Ricardo João dos Santos — Matrícula 20.508 — Cabo Fog. Mercante 11.102-67.

Rubem Ferreira — Mat. 6.392 — 2º Maquinista Merc. 8.866-67.

Severino Rodrigues Diniz — Matrícula 9.898 — Padeiro Merc. 16.568 de 1967.

Secundino Valentim — Mat. 13.367 — Marinheiro Merc. 24.776-67.

Waldir Alves Costa — Mat. 7.429 — 1º Maquinista Merc. 25.700-67.

Manoel de Almeida e Silva — Matrícula 6.178 — Prático da Costa Norte 23.065-67.

3) Conceder aposentadoria nos termos do art. 100 — III, § 1º da Constituição Federal a servidora Aracy Nascimento da Rocha Lima, mat. 333, Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Proc. 23.803-67;

4) Aposentar, nos termos da Lei 1.162-50, de acordo com os arts. 175 — III e 178 — III da Lei 1.711-52, o servidor Cirilo Gabriel dos Santos, matrícula 25.183 Carvoeiro Mercante, a partir de 15-6-67 — Processo 23.614 de 1967;

5) Aposentar, por 180, a partir de 14-7-67; nos termos da Lei 1.162-50, de acordo com o art. 178-II da Lei 1.711-52; Manoel Tavares da Silva,

mat. 1.801, Taifeiro Mercante — Processo 24.583-67. — Ney Garcia Sotello.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o item 24, do art. 66 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18-1-1963, considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 72-DFI-64 resolve:

Nº 508 — Tornar sem efeito a Portaria nº 40/DG, de 10-2-1967, a partir desta data. — *Alvaro Gomes Barbosa*, Chefe de Gabinete do DG.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA C. P. C.

Processo nº 12.102-67 — No requerimento em que a firma B. G., Engenharia de Estradas S. A., requer inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte:

“Deferido de acordo com os pareceres. Em 5-12-67 — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrência”.

#### 7.º Distrito Ferroviário

#### PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o item 31 do art. 60 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 185 — Considerar designado a partir do dia 7-12-67, o Datilógrafo nível 7-A Valentino Cícero Gomes, para substituir o Datilógrafo nível 9-B Manoel Barros de Oliveira Irmão, da Comissão Encarregada da abertura e julgamento das propostas apresentadas nas concorrências de compras de materiais e de prestação de serviço necessário a este 7º Distrito Ferroviário. — *Glaucio Benévolo de Benévolo*.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.765 — Aposentar o servidor José Raitz, matrícula 2.128.863, no cargo de Motorista Nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea “b” do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.766 — Conceder Aposentadoria ao servidor Avelino Fernandes Filho, matrícula nº 1.249.349, no cargo de Motorista Nível 12 do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 184, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.767 — Designar o Engenheiro Nível 21 Arildo Ferraco Coelho, matrícula nº 2.016.348, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.766 — Dispensar a Escriturária Nível 10, Dilma de Abru Holanda, matrícula nº 1.273.499, pertencente ao quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D. Cv.)

Nº 2.770 — Designar a servidora Eliana Vianna Calazans, matrícula nº 2.113.018, amparada pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D. Cv.)

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 e o artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no artigo 8º do Decreto número 60.096, de 23.7.67, resolve:

Nº 2.773 — Designar a Escriturária Nível 10 Dulce Garcia Rosa, matrícula nº 1.259.949 para desempenhar nesta Autarquia — Comissão Executiva da Ponte Rio Niterói, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 4 de setembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), na forma do disposto no parágrafo 3º, artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21.12.66.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.774 — Conceder dispensa ao servidor Everaldo Martins Teixeira, matrícula nº 2.068.690, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.776 — Designar o servidor Dilermando Carmo Nunes Fernandes, matrícula número 2.092.274, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção do Orçamento (SAD-I) do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

#### PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 6º e item XXXI, do artigo 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.636, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835 de 21.12.66, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21.7.1967, resolve:

Nº 2.791 — Designar o servidor Ubaldo Lima, matrícula nº 2.082.519, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.792 — Aposentar o servidor Francisco Ambrósio Duarte, matrícula nº 1.012.938, no cargo de Trabalhador Nível 1 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.793 — Aposentar o servidor Francisco Xavier da Silva, matrícula nº 1.003.560, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176 com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 3 de dezembro de 1968.

Nº 2.794 — Aposentar o servidor Augusto Felix Dantas, matrícula número 1.008.994, no cargo de Lanterna nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia lotado na Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.795 — Aposentar o servidor Saturnino Alves da Silva, matrícula nº 1.020.361, no cargo de Guarda Nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.796 — Aposentar o servidor Antônio Reis Barbosa, matrícula número 1.016.362, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.797 — Aposentar o servidor Leonardo Teodoro Damasceno, matrícula nº 1.805.348, no cargo de Escriurário nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Au-

tarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.798 — Aposentar o servidor João Batista Stadier matrícula número 1.015.740, no cargo de Motorista nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Administração — DA-2, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711 de 28.10.52.

Nº 2.799 — Aposentar o servidor Manoel Marques Corrêa, matrícula, matrícula nº 1.008.710, no cargo de Pedreiro nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.800 — Aposentar o servidor Aristides de Paula Severino, matrícula nº 1.039.381, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52. — *Eliseu Resende.*

#### PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.801 — Aposentar o servidor Luiz Braga, matrícula nº 1.015.671, no cargo de Trabalhador Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Nº 2.802 — Aposentar o servidor Paulo José da Silva, matrícula número 1.020.407, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176 com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 3 de junho de 1965.

Nº 2.803 — Aposentar o servidor Pedro Carvalho Monteiro, matrícula nº 2.129.482, no cargo de Ferreiro nível 10 do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.804 — Conceder aposentadoria ao servidor Francisco Almeida Carneiro, matrícula 1.514.765, no cargo de Escriurário Nível 10 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas nos item II do artigo 184, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.805 — Conceder aposentadoria ao servidor Manoel Antônio de Oliveira, matrícula 1.993.258, no cargo de Feitor Nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Aproximamento, na forma do disposto

no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 184, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.806 — Conceder aposentadoria ao servidor José Ferreira Campanha, matrícula nº 2.091.431, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo Nível 7 do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 5 de agosto de 1961.

Nº 2.807 — Conceder exoneração ao servidor Joaquim Tomaz de Aquino, matrícula nº 2.098.175, do cargo de Laboratorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.11.67.

Nº 2.808 — Conceder exoneração ao servidor Antônio Almeida Abreu matrícula nº 2.105.367, da função de Trabalhador amparado pela Lei número 4.089-62 desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.809 — Conceder exoneração ao servidor Hugo Araújo Rêgo, matrícula nº 2.070.028, da função de Escrevente-Dactilógrafo amparado pela Lei nº 4.089-62 desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, e o art. 6º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto

no art. 8º do Decreto nº 60.096, de 23 de julho de 1967, resolve:

Nº 2.810 — Designar Maria Helena Galindo, para desempenhar, nesta Autarquia — Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 4 de setembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), na forma do disposto no § 3º, do art. 3º, do Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), face o previsto na observação nº 1, do Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967.

Nº 2.812 — Designar a servidora Maria da Penha Bandeira Dubois, matrícula nº 2.179.038, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 4 de setembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) na forma do disposto no § 3º, art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e LIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no art. 1º da Lei nº 2.123, de 1º de setembro de 1953, resolve:

Nº 2.813 — Promover na carreira de Procurador, de 2ª para 1ª Categoria, por merecimento, Alberto Azavedo, de acordo com o disposto nos artigos 5º, 7º, e 9º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951.

Nº 2.814 — Promover na carreira de Procurador, da 2ª para a 1ª Categoria, por antiguidade, José Pires de Sá, de acordo com o disposto nos arts. 5º e 9º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951. — *Eliseu Resende.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA-14.299-67, resolve:

Nº 900 — Conceder exoneração a Ercilia Rodrigues Moreira, Técnico de Administração, nível 22-C, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 901 — Nomear o Economista Geraldo Luiz Horta de Alvarenga, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

#### PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vis-

ta o contido no Processo nº INDA-13.236-67, resolve:

Nº 911 — Designar Sandoval da Silva Reis, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretário do Chefe da Divisão de Agricultura, do Departamento de Colonização, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 912 — Designar Maximino Boente Netto, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe do Setor SI-AGG-4, da Seção de Multigrafia, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 909, de 13 de setembro de 1967, que alterou a que se refere a Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo, ficando dispensado, em consequência, da função gratificada,

simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Multigrafia, do referido Serviço.

Nº 913 — Designar José Walderez Coriolano de Mello, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Multigrafia, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1965, ratificada pela Deliberação nº 609, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. — *Jeronimo Diz-Huit Rosado Maia.*

#### ATO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso da delegação de competência constante da Portaria nº 503, de 6 de julho de 1967, item I, inciso IV, alínea "b", do Sr. Presidente do INDA, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA-12.262-67, resolve:

Nº 10 — Aposentar, de acordo com o art. 178, parágrafo III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Renato Dinne de Sena, no cargo de nível 7, da classe singular de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 61.646, de 7 de novembro de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1967. — *João Augusto Seabra de Mello.*

#### DELIBERAÇÕES DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 14.486-67, delibera:

Nº 1.073 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira de NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), destinada à construção de um pavilhão para ensino de técnicas agrícolas, no Ginásio Pio XII, localizado no Município Modêlo de Surubim, no Estado de Pernambuco.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 14.343-67, delibera:

Nº 1.074 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira, no valor de NCr\$ 62.386,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros novos), à Prefeitura do Município de Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, para custear as despesas com a construção de um Ginásio Agrícola, naquela cidade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 14.421-67, delibera:

Nº 1.075 — Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo do Sr. Maurício de Barros, operador de rádio da Delegacia Regional de Pernambuco, a partir de 1º de setembro do corrente exercício, com a remuneração mensal de NCr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR nº 1.253-67, delibera:

Nº 1.076 — Artigo único. Aprovar a liberação de verba no valor de NCr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos), à Delegacia Regional do Estado de Mato Grosso, visando a instalação de um projeto piloto de adubação de arroz irrigado e arroz

de sequeiro que será levado a efeito em terras situadas às margens do rio Aricá, no Município de Santo Antônio do Leverger, naquele Estado.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 14.895-67, delibera:

Nº 1.077 — Artigo único. Aprovar a liberação de verba no valor de NCr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos), destinada à Prefeitura Municipal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, como complementação a importância estabelecida na Deliberação nº 922, de 13 de setembro de 1967, para conclusão e acréscimos das obras de construção da Escola Superior de Agricultura de Mossoró — ES.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. N.G/796, datado de 16.5.67, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, delibera:

Nº 1.078 — Art. 1º Aprovar celebração de convênio com a Espírito Santo Centrais Elétricas — ESCELSA, para financiamento da importância de NCr\$ 1.209.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros novos), para execução, no Estado do Espírito Santo, do Programa de Eletrificação Rural afeto ao INDA, conforme Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964 e Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965.

Art. 2º Para o corrente exercício, serão liberados NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), e a importância restante, no valor de NCr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos), no exercício de 1968.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.020, de 1967, delibera:

Nº 1.079 — Artigo único. Aprovar a celebração de convênio, para financiamento da importância de NCr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos), ao Governo do Estado do Espírito Santo, através a sua Secretaria de Agricultura, para aquisição de 8 ( oito ) conjuntos de silos metálicos, para armazenamento de cereais a granel, com o objetivo de ampliar a área armazenadora de Cooperativas localizadas em diversos municípios do Estado.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.154 de 1966, delibera:

Nº 1.080 — Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Leny Albuquerque Cirilo, contratada anteriormente, para prestar serviços com a remuneração mensal de NCr\$ 294,00 de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.998 de 1966, e da Instrução INDA nº 10-5, de 1967, delibera:

Nº 1.081 — Artigo único. Aprovar o registro do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, da JAMIC — Imigração e Colonização Ltda., como Empresa de Imigração, bem como o registro de seu plano de imigração para 1967.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Nº 1.082 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio, no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), com o Instituto Salesiano Pedro Palácios, na localidade de

Venda Nova, no Estado do Espírito Santo, para prosseguimento das obras de um pavilhão, destinado à realização de cursos agrícolas.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.067, de 1967, delibera:

Nº 1.083 — Artigo único. Autorizar a contribuição financeira, no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), à União Nacional das Associações Cooperativas — UNASCO, para a realização do III Congresso Brasileiro de Cooperativismo, a ser realizado na primeira quinzena de março de 1968.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 15.333, de 1966, delibera:

Nº 1.084 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 5, da Quadra nº 24, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Severino Pereira dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos INDA ns. 5.483, de 1967 e 5.434, de 1967, delibera:

Nº 1.085 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes urbanos ns. 3 e 9, da Quadra nº 103, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Nataniel Teles de Andrade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 15.337, de 1965, delibera:

Nº 1.086 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 13, da Quadra número 7, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Mitsuo Hasegawa.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos INDA ns. 15.338, de 1966 e 15.343, de 1966, delibera:

Nº 1.087 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes urbanos ns. 20 e 10, das Quadras ns. 21 e 4, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Sebastião José de França.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos INDA ns. 15.357 de 1966 e 15.358, de 1966, delibera:

Nº 1.088 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes urbanos ns. 19 e 8, da Quadra nº 10, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Arthur do Nascimento Cabral.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.613 de 1967, delibera:

Nº 1.089 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 18, da Quadra número 28, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Pereira de Souza.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.555, de 1967, delibera:

Nº 1.090 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 26, da Quadra nº

mero 31, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Eloi Bispo de Lima.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 3.939, de 1967, delibera:

Nº 1.091 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 46, da Quadra nº 36, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Antônio Luciano de Lima.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.278, de 1967, delibera:

Nº 1.092 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 4, da Quadra nº 100, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Cosmo Luiz dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.138, de 1967, delibera:

Nº 1.093 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 9, da Quadra nº 66, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Manoel Joaquim dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.599, de 1967, delibera:

Nº 1.094 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 8, da Quadra nº 22, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Issa Antônio.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.891, de 1967, delibera:

Nº 1.095 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote nº 53, da Quadra nº 43, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Leonardo da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.432, de 1967, delibera:

Nº 1.096 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 13, da Quadra nº 207, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Raimunda da Costa Dourados.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.491, de 1967, delibera:

Nº 1.097 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 16, da Quadra número 77, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de João Panta Leão.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 790-7, delibera:

Nº 1.098 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 58, da Quadra nº 24, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Joaquim Estevam Alves.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta do Processo INDA nº 6.315, de 1967, delibera:

Nº 1.089 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 64, da Quadra nº 33, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Vicente Alves da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.897, de 1967, delibera:

Nº 1.100 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 34, da Quadra nº 44, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Emídio Gomes de Lira. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.721, de 12 de maio de 1967,

Considerando o que dispõem as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril de 1967,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 8.621-67, resolve:

Nº 98 — Dispensar, a pedido, na conformidade do disposto no artigo 7º, da Lei nº 1.711-52, o Engenheiro-agrônomo TC-101.22-C, Raul Dodsworth Machado, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Agricultura, da função gratificada de Chefe da Seção de Microscopia Eletrônica, símbolo 2-F, do Jardim Botânico, do extinto DRNR.

### PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 60.721, de 12 de maio de 1967,

Considerando o que dispõem as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril do ano em curso,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.675-67, resolve:

Nº 100 — Dispensar, a pedido, de acordo com o estatuído no artigo 77, da Lei nº 1.711-52, o Engenheiro-agrônomo TC-101.22-C, Affonso Nascimento Mibielli, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Agricultura, lotado na Agência do DPA, no Rio Grande do Sul, da função gratificada de Administrador, símbolo 2-F, do Parque Nacional de Aparados da Serra — RS, do extinto DRNR.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.721, de 12 de maio de 1967,

Considerando o que dispõem as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril do ano em curso,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 9.484-67, resolve:

Nº 101 — Dispensar, a pedido, de acordo com o estatuído no artigo 77, da Lei número 1.711-52, a partir de 17 de novembro findo, o Oficial de Administração AF-201.16-C, Francisco Faria Pereira de Souza, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Agricultura, da função gratificada de Assessor símbolo 1-F, do Diretor-Geral, do extinto DRNR. — *Sylvio Pinto da Luz.*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.721, de 12 de maio de 1967,

Considerando o que dispõem as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril do ano em curso,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 8.621-67, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 186, de 16 de novembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo número 4.906-67, resolve:

Nº 391 — Fazer cessar, a partir de 19-9-1967, os efeitos da Portaria número 240, de 21 de agosto de 1967 que renovou, por mais um ano, o contrato firmado por esta Universidade com o Professor Tabajara Ribeiro de Oliveira para o desempenho das atribuições de Auxiliar de Ensino, junto à cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina desta Universidade. — *Alair de Queiroz Araújo.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, parágrafo único, do Decreto número 51.359, de 24 de novembro de

1961, tendo em vista o que consta do processo nº 7.319-66, resolve:

Nº 473 — Nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, e 177, § 1º, da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Luiz Antônio Viana de Freitas Borges, no cargo de Contador, TC. 302.22.B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotado na Reitoria, com proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, com as vantagens da função gratificada de Chefe dos Serviços de Contabilidade 3-F, visto ter provado contar vinte e cinco anos de serviço público efetivo, mais de dez anos no exercício da referida função, e servido em zona de guerra.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, parágrafo único, do Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do processo nº 1.490-67, resolve:

Nº 474 — Nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, e 177, § 1º, da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Joaquim Marcello Klein Teixeira, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Único de Pessoal, Parte

Permanente da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, com proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar vinte e cinco anos de serviço público efetivo e servido em zona de guerra. — *Gerson de Brito M. Borsari.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Relação INFS nº 172, de 1967

#### Determinações de Serviço SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 870 — de 27-11-67 — Designa Florêncio Moreira 702.301, para exercer a função de Encarregado do Posto de urgência da Calsada; (S) 9-F; 872 — de 28-11-67 — Dispensa Jair Ferreira da Silva, 103.614, da Função de Administrador do Edifício-sede (B), 7, F e designa Américo Souza Silva, 418.473, para exercer a referida função; 877, de 30-11-67 — designa Bartolomeu Santos, 214.657 para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação e reparos (I), 7-F.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 493, de 6-12-67 — a) Dispensa a pedido, a partir desta data Waldir Ribeiro, 705.896, da função de chefe da Seção de Material (S), 5-F do Ex-Hospital Presidente Vargas — B) Dispensa Boaventura Luiz Menfort Filho, 406.823, da Função de Encarregado da Turma de Conservação e Limpeza (I), 10-F e designa Pompeu Teixeira Pinto, 409.658, para exercer a mesma função, no GBAA; 495 de 7-12-67-a) Dispensa, a pedido, a partir desta data: Celso de Oliveira Garcia, 502.664 da Função de Chefe da Clínica Urológica. 2-F — Walter Manhães Costa Vaz, 700.521, da Função de Chefe de Equipe 5-FC — Egberto Ferreira de Almeida, 505.443, da função de Chefe do Setor de Radiodiagnóstico, 2-F, e Adalberto Guimarães Baptista 500.949, da Função de Chefe da Seção de Administração, 5-F, no Hospital Central dos Marítimos. B) Designa Wilson de Aguiar, 501.359, para exercer a Função de Chefe da Seção de Administração 5-F, no referido Hospital.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 581, de 8-11-67 — Dispensa Yara Bastos Portela, 415.014, da Função de Encarregado do Setor de Expediente (I) 11-F e designa Elzezer Lopes Pereira, 422.387, para exercer a referida função; 606, de 9-11-67 — Dispensa Georgina Cavalcanti da Silva, 415.336 da Função de Informante — Habilitador (I), 12-F, na Agência em Paulista, e designa Lenildo de Siqueira Leão, 442.615 para exercer a referida função; 610, de 20-11-67 — Designa

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do proc. nº 15.067-67, resolve:

Nº 477 — Exporar no Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, de cargo de Escrevente-Dactilógrafo AP-204.7, Walter Teixeira de Araújo, matrícula nº 2.054.097, lotação do 6.º Distrito Federal de Obras de Saneamento de acordo com o art. 195, item VII e art. 207, item II, § 2.º

Jarbas de Almeida Cavalcanti, 301.310, para exercer a função de Chefe da Seção de Auxílio Doença (F) 3-F.

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Relação ODA nº 1.786-57

#### PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente da Junta Interministerial do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965 do Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

De acordo com o disposto no item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 apresenta:

Nº 3.259 — Talita Fernandes dos Santos, Aimagensista nível 8-A, matrícula nº 22.775, amparado pela resolução nº 143-63, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir do dia 13 de setembro de 1967. (Processo nº 22.954-67).

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 3.906, de 19 de julho de 1961, combinado com o Decreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942:

Nº 3.264 — Francisco Xavier da Costa, Motorista nível 12-C, matrícula nº 630, declarando vago, um cargo de Motorista nível 12-C do Quadro de Pessoal — Parte Permanente. (Proc. nº 16.116-67).

De acordo com o disposto no item III, do art. 178, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952:

Nº 3.265 — Manoel José Themoteu, Administrador de Posto de Subsistência nível 14, mat. 853, declarando extinto um cargo de Administrador de Posto de Subsistência nível 14 do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir do dia 16 de novembro de 1966. (Processo nº 105.314-55).

De acordo com o disposto no item I do art. 75 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, exonera a pedido:

Nº 3.266 — Wilson Marchetti, Auxiliar de Portaria nível 8-A, matrícula nº 642, declarando vago um cargo de Auxiliar de Portaria nível 8-A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir do dia 10 de outubro de 1967. (Processo nº 22.558-67. — Boris Markenson.

ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União combinados com o art. 100 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

#### PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 494 — Dispensar o Escrevente AP. 202.8.A, do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, Adalberto Canejo Bastos, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 10.º DFOS. — *Carlos Krebs Filho.*

**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES  
CONSELHO RODOVIÁRIO  
NACIONAL**

EDITAL Nº 49-67

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do art. 4º da Lei nº 4.549, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referencial DNER — 53.783 de 1966, aprovou em sua reunião de 30 de novembro de 1967 o projeto da Rodovia Nilo Peçanha — Sampaio Correia, compreendido entre as estações Zero e 879+1450 na extensão total de 17,594 km, no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-747-67 a PEET-758-67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio que possam ser utilizados na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1967. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

(\*) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Curso de Arquitetura  
(\*) CONCURSO DE HABILITAÇÃO 1968

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Professor catedrático Paulo Ewerard Nunes Pires, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 1 a 20 de dezembro de 1967, as inscrições para o concurso de habilitação à matrícula inicial no Curso de Arquitetura.

A Secretaria atenderá os candidatos de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:  
a) carteira de identidade;  
b) prova de pagamento da taxa de inscrição;  
c) dois retratos recentes, 3x4;  
d) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Faculdade.  
III — Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato. Deferida a inscrição, receberá o candidato um Cartão de Identificação que deverá obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

(\*) N. do S. Pb. — Republicação por ter sido com incorreções nos *Diário Oficial* — Parte I — Seção II, nos dias 13 e 14.12.67.

**EDITAIS E AVISOS**

IV — As vagas postas em concurso são em número de 150 (cento e cinquenta) para o Curso de Arquitetura.

V — O concurso de habilitação constará de:

a) etapa eliminatória — 1) prova gráfica de Desenho à mão-livre; 2) prova gráfica de Desenho Projetivo. 3) prova escrita de Matemática; 4) prova escrita de Física;

b) etapa classificatória — prova gráfica de Desenho à mão-livre, constando de desenho da figura humana.

VI — Concorrerão, na fase eliminatória, todos os candidatos inscritos.

VII — Será reprovado e excluído do concurso o candidato que obtiver grau inferior a 4 (quatro) em qualquer das provas da etapa eliminatória.

VIII — Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) nas provas da fase eliminatória.

IX — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima fixado.

X — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se decrescentemente, o total de pontos obtidos na soma dos graus das provas realizadas.

XI — Não serão admitidos à matrícula os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para cada Curso, segundo o presente Edital.

XII — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Desenho à mão-livre, Desenho Projetivo, Matemática e Física.

XIII — Não será feita segunda chamada de qualquer prova.

XIV — Não será concedida vista nem revisão de prova.

XV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XVI — As provas obedecerão ao seguinte calendário:

*Provas Eliminatórias*

Física — dia 5 de janeiro de 1968, às 13 horas.

Desenho à mão-livre — dia 8 de janeiro de 1968, às 8 horas.

Desenho Projetivo — dia 9 de janeiro de 1968, às 13 horas.

Matemática — dia 12 de janeiro de 1968, às 13 horas.

*Prova Classificatória*

Desenho à mão-livre — dia 19 de janeiro de 1968, às 8 horas.

Todas as provas serão realizadas no edifício-sede da Faculdade, na Cidade Universitária, Ilha Universitária.

XVII — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos, exigindo-se firmas reconhecidas para os itens b, c, d, e f.

a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da U. F. R. J.;

b) certidão de nascimento, expedida por cartório do registro civil;

c) prova de conclusão do curso secundário completo, ou equivalente, acompanhado das fichas modelos 18 e 19 ou do histórico escolar completo, do curso equivalente, em duas vias;

d) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;

e) atestado de vacína;

f) atestado de sanidade física e mental;

g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (fotocópia).

XVIII — A Secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1967. — *José Antonio Anciães Proença*, Secretário.

Visto: *Paulo Ewerard Nunes Pires*, Diretor em exercício.

(Dias 12, 15 e 18-12-67)

**INSTITUTO VILLA-LOBOS  
Escola de Educação Musical**

Documentos a serem apresentados no ato da inscrição para o concurso de habilitação para o curso de formação de professores de Educação Musical:

a) Certidão de nascimento, passada por oficial de registro civil, provando a idade de 18 (dezoito) anos, completa, ou a completar até 30 de junho seguinte;

b) documento de identidade fornecido pela repartição competente;

c) certificado de conclusão de ciclo colegial ou equivalente;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de sanidade física e mental, expedida por duas autoridades médicas;

f) atestado de vacinação anti-variolica;

g) recibo de pagamento de taxas de-vidas.

O concurso constará de provas escritas, teóricas e práticas, como se dispõe a seguir:

I — *Execução Vocal ou Instrumental* — constante de um estudo ou vocalise, uma peça de autor estrangeiro e de autor nacional de livre escolha, que denote capacidade técnica adequada ao curso superior de Educação Musical, a juízo da Comissão Examinadora.

II a) *Teoria Musical* — Prova de teoria musical abrangendo os conhecimentos sobre:

Intervalos — Tons vizinhos — Escalas diatônicas e cromáticas — Modos — Uníssono das claves — Qualiters — Registro gráfico e classificação por audição dos acordes de 3, 4 e 5 sons no estado fundamental e nas diferentes inversões e posições — Abreviaturas — Gêneros musicais — Enarmonia — Notas atrativas nos acordes dissonantes naturais e sua resolução natural — Transposição — Compassos mistos e alternados — Modulação — Vozes — Formação de som e série harmônica — Escala Geral — Ornamentos — Frase musical (inícios e terminações) — Reconhecimento por audição de diferentes resoluções dos acordes dissonantes naturais — Gêneros e estilos musicais (diferenciados por audição).

b) *Prática* — 1) Ditado melódico cantado e instrumental (Piano)

2) Solfejo à primeira vista de 1, 2 vozes.

III — *Cultura Geral*

1) Interpretação e perguntas com base em trecho literário (Português).

2) Leitura e tradução de um trecho de inglês, francês ou espanhol, à escolha do candidato.

Secretaria da Escola de Educação Musical, em 7 de outubro de 1967.

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DO CAFÉ**

AVISO — IBC

O Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista a proximidade do fim do exer-

cício, solicita que todas as faturas ou cobranças relativas a fornecimento de material, serviços prestados, transporte, armabengens, alugueis, luz, gás, telefone, telegramas, etc., referentes ao ano de 1967 sejam apresentadas até 29 de dezembro do corrente, a fim de não ocorrer problema de verbas por ocasião da liquidação.

Esclarece ainda, que, no próximo ano, os pagamentos de contas de 1967, dependerão de abertura de créditos especiais específicos, cuja concessão só será possível a partir de maio, sujeitos os processos aos prazos e formalidades decorrentes da legislação que rege esta Autarquia. — *José Romeu Ribeiro Bastos*, Chefe-Geral do Departamento de Administração.

(Dias: 15 a 20-12-67.)

**MINISTÉRIO  
DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL  
DE ENERGIA NUCLEAR**

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/67

De acordo com as condições estipuladas no Edital nº 10/67, que obedeceu ao item "a" da Resolução CNEN nº 4/67, foram distribuídas 500 (quinhentas) toneladas de Berilo, para exportação até 29 de fevereiro de 1968, entre os candidatos abaixo relacionados:

Firmas	Toneladas
Ubaldo Sales da Fraga & Cia. Ltda. ....	205
Brasimex — Comércio e Indústria S. A. ....	100
Minérios do Brasil Ltda. ....	75
Phibro — Minérios e Metais Ltda. ....	55
Alfa — Importação e Exportação	15
Bela Vista — Mineração e Comércio Ltda. ....	10
Hercâmbio — Importação e Exportação S. A. ....	10
Mineração Einar Ltda. ....	10
Oxima — Oxidos Minérios e Associados Ltda. ....	10
Exportadora e Importadora Aeroceânica Ltda. ....	10
<b>TOTAL</b> .....	<b>500</b>

*Uriel da Costa Ribeiro*, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

EDITAL Nº 11/67

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1962), seu Regulamento Decreto nº 5.726, de 19 de fevereiro de 1963 (*Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1963), e as normas contidas nas Resoluções CNEN Nº 3/65 *Diário Oficial* de 13 de maio de 1965 e CNEN Nº 4/65 *Diário Oficial* de 24 de junho de 1966 declara abertas as inscrições de que trata o item nº 22 das Normas citadas, para distribuição de cotas de exportação de minérios, considerados dos interesse para a energia nuclear, referente ao 1º semestre de 1968.

Serão distribuídas 1.000 toneladas de Berilo, 2.500 toneladas de Pirocloro e Pandaita, 600 toneladas de Baddeleya e Calsnito.

A distribuição será feita levando em conta os seguintes elementos:

- a) Grau de beneficiamento ou elaboração do produto.
- b) Tradição mineradora.
- c) Quantidade de minério para pronto embarque.
- d) Reservas das jazidas.

Para candidatar-se ao presente Edital as firmas interessadas deverão dar entrada do pedido na CNEN até 26 de dezembro de 1967, anexando ao mesmo documentos hábeis que possibilitem a este órgão distribuir as cotas segundo o critério estabelecido. — *Uriel da Costa Ribeiro*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA N.º 39-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços n.º 39-67, referente ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, vaíás coletoras, construção de diques e demais serviços complementares nas bacias dos rios São João, Macaé e lagoa do Litoral, no Estado do Rio de Janeiro, 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações n.º 39-67.

As dezesseis horas do dia cinco do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 39-67, tendo comparecido e entregue o envelope contendo a proposta o representante da firma SOCIDRAGA — Sociedade de Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento sob n.º 130-66.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

**SOCIDRAGA — Sociedade de Dragagem Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos cruzeiros novos).  
Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C. C. S. O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA N.º 42-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços n.º 42-67, referente ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais no Estado do Rio de Janeiro e Guanabara, 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações n.º 42-67.

As dezesseis horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 42-67,

tendo comparecido e entregue o envelope contendo a proposta o representante da firma: **Jair Rocha & Cia. Ltda.**, inscrita neste Departamento sob n.º 252-67.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

**Jair Rocha & Cia. Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: 22 (vinte e dois) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C. C. S. O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA N.º 75-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da Concorrência para execução de dois reservatórios enterrados referentes ao sistema de abastecimento d'água da cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, 13.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência n.º 75-67, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* do dia 27 de outubro de 1967, página número 2.561, (Seção I — Parte II), e nos órgãos de divulgação "Diário do Paraná" dos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro de 1967, página 5 e página 3, respectivamente e "Empreiteiro do Paraná", dos dias 4 e 11 de novembro de 1967, páginas 8 e 10, respectivamente.

As quinze horas do dia hum de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 75-67, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: **Santerpa Ltda.** — Engenharia Civil Saneamento, Terraplenagem, Pavimentação; **Pavimentadora Alpa Limitada**; **Engenharia e Empreendimentos Isfer Ltda.**; **Patente S. A.** — Pavimentação, Terraplenagem e Engenharia Técnica; **Construções e Saneamento "COSAN" Ltda.**; **Sociedade de Engenharia Planalto Ltda.**; **CESBE S. A.** — Engenharia e Empreendimentos; **Concisa Construções Cíveis Ltda.**; **ETESCO S. A.** — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções; **Indústria e Comércio Tamandaré Ltda.**; **ENCIPAR** — Engenharia Civil do Paraná Ltda.; **Sociedade Bemara Ltda.**; **Construtora Ideal Ltda.** e **Floriswaldo R. Tosin**.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "n.º 1" para verificação da documentação.

A Comissão deixou de aceitar as propostas das firmas **Sociedade Bemara Ltda.** e **Construtora Ideal Limitada**, por não atenderem o item 3 do Capítulo III do Edital, e a da firma **Floriswaldo R. Tosin** por ter apresentado como garantia de ma-

nutenção de sua proposta e da fiel execução das obrigações assumidas, uma carta-fiança que não atendia ao modelo do Departamento, conforme solicitado no Edital.

A seguir, o Senhor Presidente colocou os documentos para exame dos interessados e indagou se havia alguma declaração para constar de ata. Como não houvesse qualquer manifestação foram devolvidas as propostas das firmas não habilitadas.

O Senhor Presidente passou à abertura do envelope "n.º 2" das firmas habilitadas, cujas propostas em resumo foram as seguintes:

**SANTERPA Ltda.** — Engenharia Civil, Saneamento, Terraplenagem, Pavimentação.

Preço total dos serviços: NCr\$ 114.043,20 (cento e quatorze mil, quarenta e três cruzeiros novos e vinte centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Pavimentadora Alpa Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 118.508,80 (cento e dezoito mil, quinhentos e seis cruzeiros novos e oitenta centavos).

Prazo para execução: 11 (onze) meses.

**Engenharia e Empreendimentos.**

**Isfer Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 123.193,00 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e três cruzeiros novos).

Prazo para execução: 8 (oito) meses.

**Patente S. A.** — Pavimentação,

**Terraplenagem e Engenharia Técnica**

Preço total dos serviços: NCr\$ 129.021,10 (cento e vinte e nove mil, vinte e hum cruzeiros novos e dez centavos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**Construções e Saneamento "COSAN" Limitada**

Preço total dos serviços: NCr\$ 130.597,50 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Sociedade de Engenharia Planalto Limitada**

Preço total dos serviços: NCr\$ 134.110,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e dez cruzeiros novos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**CESBE S. A.** — Engenharia e Empreendimentos

Preço total dos serviços: NCr\$ 136.435,90 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos e noventa centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**CONCISA Construções Cíveis Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 137.738,19 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros novos e dezoito centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**ETESCO S. A.** — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções.

Preço total dos serviços: NCr\$ 140.607,05 (cento e quarenta mil, seiscentos e sete cruzeiros novos e cinco centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Indústria e Comércio Tamandaré Limitada**

Preço total dos serviços: NCr\$ 149.050,40 (cento e quarenta e nove mil, cinqüenta cruzeiros novos e quarenta centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**ENCIPAR — Engenharia Civil do Paraná Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 154.372,28 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros novos e vinte e oito centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, hum de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C. C. S. O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA N.º 76-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da Concorrência para execução da primeira etapa dos serviços de captação, adução, reservação e distribuição do sistema de abastecimento d'água da cidade de Itacaramba, no Estado do Ceará, 4.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência n.º 76-67, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* do dia 27 de outubro de 1967, página n.º 2.561 (Seção I — Parte II), e nos órgãos de divulgação "Correio do Ceará" no dia 31 de outubro de 1967, página n.º 6 e no "O Povo" do dia 31 de outubro de 1967, página n.º 8.

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, em virtude de ter-se prolongado os trabalhos da reunião anterior referente ao Edital n.º 88-67, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng.º **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador **Ayrton Manoel D'Ávila**, pelos Eng.ºs membros da Comissão **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome** e **José Ferreira**, e pelo Administrador **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 76-67, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: **Construtora Britânia Ltda.**; **Projetos e Pavimentações Ltda.**; **Companhia de Investimentos e Construções Ltda.** "Ciccol"; **Construtora Canadá Ltda.**; **Construtora Inhamuns Ltda.**; **Berma Engenharia e Comércio Ltda.**; **Construtora Waldyr Diogo Ltda.**; **Construtora Unida Ltda.** e **Serva Ribeiro S. A.** — Engenharia e Comércio.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "n.º 1" para verificação da documentação, e estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "n.º 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Construtora Britânia Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 69.698,39 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e trinta e nove centavos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**Projeto e Pavimentações Ltda.**

Preço total dos serviços: NCr\$ 77.553,30 (setenta e sete mil, quinhent-

tos e cinquenta e três cruzeiros novos e trinta centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "Cicol":**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 84.119,90 (oitenta e quatro mil, cento e dezenove cruzeiros novos e noventa centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora Canadá, Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 84.265,48 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora Inhamuns Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 86.457,31 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e trinta e um centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Berma Engenharia e Comércio Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 89.142,56 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora Waldyr Diogo Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 89.645,81 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e um centavos).

Prazo para execução: 9 (nove) meses.

**Construtora Unida Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 89.985,31 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e trinta e um centavos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**Serva Ribeiro S. A. — Engenharia e Comércio:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 98.178,18 (noventa e oito mil, cento e setenta e oito cruzeiros novos e deztoito centavos).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão.

— **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 77-67.

Ata da reunião da C.C.S.O., para conhecimento e abertura das propostas da concorrência para a execução da primeira etapa dos serviços de captação, adução, reservação e distribuição do sistema de abastecimento d'água da cidade de Mauriti, Estado do Ceará, 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 77-67, conforme avisos publicados no Diário Oficial do dia 27 de outubro de 1967, página nº 2.561 (Seção I — Parte II), e nos órgãos de divulgação "Correio do Ceará" do dia 31 de outubro de 1967, página nº 6, e "O Povo" do dia 31 de outubro de 1967, página nº 8.

As dezesseis horas e cinquenta minutos do dia trinta do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, em virtude de ter-se prolonga-

do os trabalhos da reunião anterior referente ao Edital nº 76-67, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que iria receber os envelopes nºs 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 77-67, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Construtora Inhamuns Ltda., Projetos e Pavimentações Ltda., Construtora Unida Ltda., Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "Cicol", Berma Engenharia e Comércio Ltda., Construtora Waldyr Diogo Ltda. e Serva Ribeiro S. A. — Engenharia e Comércio.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1" para verificação da documentação, e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2", das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Construtora Inhamuns Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 93.223,90 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros novos e noventa centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Projetos e Pavimentações Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 96.269,31 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros novos e trinta e um centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora União Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 97.827,80 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros novos e oitenta centavos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "Cicol":**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 113.891,00 (cento e treze mil, oitocentos e oito cruzeiros novos e sessenta centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Berma Engenharia e Comércio Limitada:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 113.891,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros novos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora Waldyr Diogo Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 116.538,26 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros novos e vinte e seis centavos).

Prazo para execução: 9 (nove) meses.

**Serva Ribeiro S. A. — Engenharia e Comércio:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 120.596,16 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros novos e dezesseis centavos).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão.

— **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 91-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 91-67, referente ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, e demais serviços complementares nas bacias Beneventes e Guarapari, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 91-67.

As quinze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Cachado, Presidente da C.C.S.O.

pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 91-67,

tendo comparecido e entregue o envelope contendo a proposta o representante da firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A., inscrita neste Departamento sob número 227-67.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

**Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 389.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Cachado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão.

— **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 92-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 92-67, referente a execução dos serviços de dragagem de canais, construção de diques e demais obras complementares nas bacias Parati, Baía Sepetiba, Mangaratiba e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 92-67.

As quinze horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta

pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital, e não havendo nenhum licitante para a presente Tomada de Preços, o Senhor Presidente às quinze horas e quinze minutos declarou encerrada a sessão, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão.

— **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 93-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 93-67, referente ao prosseguimento das obras de cais de contenção do canal Vasco da Gama, em Recife, Estado de Pernambuco, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 93-67.

As dezessete horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 93-67, tendo comparado e entregue os envelopes contendo as propostas os representantes das firmas: Souza, Luna Ltda. e Construtora Nordeste Ltda., inscritas neste Departamento sob nºs 237-67 e 253-67, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

**Souza, Luna Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 1.060.600,00 (um milhão, sessenta mil e seiscentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

**Construtora Nordeste Ltda.:**

Preço total dos serviços: NCr\$ ... 1.071.550,00 (um milhão, setenta e um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão.

— **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.